



DECRETO Nº 5669, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS
DO COMITÊ GESTOR DO PMGIRS –
PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
MUNICÍPIO DE MISSAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 12.305/2010, a Lei Municipal nº 1.184/2013 e Memorando nº 128/2021-SAMA,

DECRETA

Art. 1º - ALTERAR a composição dos membros do COMITÊ GESTOR DO PMGIRS – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Pamela Gallas Buche – Titular

Raquel Spies - Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Kevin Diogo Pauli – Titular

Andresa Roberta Dapper - Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE

Silvia Maccari Petricoski –Titular

Tania Sbabo Jank –Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Andreia Klier – Titular



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Fabia Luiza Zaniollo – Suplente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aline Luzzi – Titular

Lidiani Kochemborger - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Moacir Silva da Costa – Titular

Marta Terezinha Walker Kochemborger - Suplente

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Daniel Fabricio da Silva – Titular

Tiago Roberto Petry - Suplente

SECRETARIA DE FINANÇAS

Douglas Zatta – Titular

Auri Bruno Thomas - Suplente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Carina Ines Spohr Birck – Titular

Sonia Maria Talaska Meinerz - Suplente

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MISSAL

Fábio Bohn - Titular

Cleyton Spies - Suplente

CÂMARA DE VEREADORES

Jair Loreno Bogler - Titular

Elmo Franke Pauli - Suplente

ACAMIS - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MISSAL

Camila Alvez Silva - Titular

Diessica Carolina Zanolla - Suplente

ITAIPU BINACIONAL/PTI - apoio ao Comitê

Valquiria Oliveira de Castro - Analista Ambiental (titular)

Simone Benassi - Bióloga (suplente)



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 5.636, de 20 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná